



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Requerimento de Formação de Banca Examinadora

Ao(à) Coordenador(a) do PPGCAL

Solicito a formação de banca examinadora para exame de qualificação*:

CANDIDATO:

TÍTULO DO TRABALHO:

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

DATA:

HORA:

LOCAL:

Presidente da banca examinadora	FUNÇÃO

BANCA EXAMINADORA PROPOSTA (INDICAR MEMBRO SUPLENTE):

INTEGRANTE**	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	FUNÇÃO

Data**: / /

Orientador

**toda a documentação deverá ser acompanhada de um resumo do projeto com no máximo 20 linhas para avaliação da Comissão de Bancas.*

***sugerir pelo menos um membro externo e um membro interno além do previsto em Regimento.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

*** a data da defesa deverá ser marcada somente após a aprovação final em reunião de Colegiado do PPGCAL.

De acordo com Regimento do PPGCAL de 2018

Seção II – Da qualificação Art. 53

§ 2º e 3º O projeto de dissertação para o exame de qualificação deverá ser entregue à banca examinadora com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de defesa.

Em função das atuais recomendações em relação à compra de passagens (que deverão ser adquiridas com um mínimo de 20 dias de antecedência, quando aprovada), solicitamos que o formulário de formação de banca seja entregue na secretaria do PPGCAL com pelo menos 25 dias de antecedência. Em caso de necessidade de compra de passagens (quando justificadas, pois não são previstas em defesa de projeto de mestrado), favor encaminhar e-mail para comprasppgcal@gmail.com.

Portanto, de acordo com as atuais normas, solicitamos atenção quanto ao cumprimento dos prazos.

**AÇÕES DA SECRETARIA AO
RECEBER A
DOCUMENTAÇÃO DO
REQUERENTE:**

Incluir histórico curricular do aluno	
Verificar a conclusão dos créditos nas disciplinas (18 ou 36)	
Verificar a realização do exame de proficiência (1 ou 2)	

Data do recebimento: / /

**AÇÕES DA SECRETARIA
APÓS APROVAÇÃO EM
REUNIÃO DO COLEGIADO:**

Atualizar dados no CAPG	
Atualizar dados na lista de discentes da CAPES/SUCUPIRA	
Atualizar dados na lista de discentes do PPGCAL	
Arquivar na pasta do(a) aluno(a)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BANCAS

Verificar:

Qualificação dos membros da banca				
Adequação da banca às normas do PPGCAL				
Adequação da linha de pesquisa dos membros da banca ao tema do trabalho				
Resumo (máximo 20 linhas)				
PARECER:	APROVADO		COM MODIFICAÇÕES	RECUSADO
JUSTIFICATIVA (se necessária):				

Nome e assinatura dos membros da Comissão examinadora de Bancas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Data: / /

NORMAS A SEREM OBSERVADAS:

1. EXAMES DE QUALIFICAÇÃO: As bancas para os exames de qualificação são regidas pela Seção II, Artigo 53 e 54 do Regimento do PPGCAL de 2018.

Para o **Mestrado** e **Doutorado** as bancas serão compostas de no mínimo 03 (três) membros titulares e de 01 (um) membro suplente, todos possuidores do título de Doutor ou de Notório Saber. Além dos membros titulares e suplente, o orientador integrará a banca na condição de presidente, sem direito a julgamento.

FUNÇÕES:

- (1) PRESIDENTE
 - (2) ORIENTADOR
 - (3) CO-ORIENTADOR
 - (4) MEMBRO INTERNO - professor do quadro permanente ou visitante do Programa
 - (5) MEMBRO EXTERNO AO PROGRAMA
 - (6) MEMBRO EXTERNO À UFSC
2. Os membros das comissões examinadoras devem possuir o título de doutor, ou equivalente;
 3. Para as funções 5 e 6 não serão aceitos pesquisadores:
 - a. Integrantes de grupo de pesquisa liderado pelo orientador ou pelo co-orientador;
 - b. Ex-orientados de doutorado do orientador ou do co-orientador, com título obtido há no mínimo 5 anos da data da defesa;
 4. Todos os pedidos de Banca Examinadora deverão ser apresentados à secretaria do Programa seguindo o calendário de reuniões do PPGCAL (informe-se na secretaria).



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos
